



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação**

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000  
Tel: 11.4528-8318  
licitacao@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 17/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO VALE VERDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Aos **dezenove** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** - presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** - membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Aberto o envelope n.º 01 – Habilitação, os documentos das sociedades empresárias licitantes foram por todos rubricados, sendo após análise declarada as licitantes: **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA** – habilitadas; e as licitantes **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – inabilitada pelo não atendimento ao item de número 10.4.4.3. do edital; **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inabilitada pelo não atendimento ao subitem de n. 5 do item 10.4.3.1., b, do edital e, por via reflexa, do item 10.4.3.2. (acervo profissional), registrando-se, ainda, que os acervos em que constavam como Profissional o Sr. Henrique Deliberali foram considerados apenas como acervo operacional, uma vez não demonstrado qualquer vínculo atual com a licitante.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Watley Weverton Luan de Amorim

João Paulo Palone Defalco

Rafael Mendes dos Santos Junior

**REPRESENTANTE**

João Tonetti Neto  
**MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**NÃO CREDENCIADO**

Fabio Alexandre de Barros Pinto  
**L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação**

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000  
Tel: 11.4528-8318  
licitacao@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

## **D E S P A C H O**

### **TOMADA DE PREÇOS: 17/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO VALE VERDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

## **J U L G A M E N T O**

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 19/05/2022 após a análise das documentações apresentadas pela empresa participante do processo em epigrafe, deliberou:

**HABILITAR** as licitantes: **MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e ROMME CONSTRUTORA LTDA;** e **INABILITAR** as licitantes: **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – inabilitada pelo não atendimento ao item de número 10.4.4.3. do edital; **VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inabilitada pelo não atendimento ao subitem de n. 5 do item 10.4.3.1., b, do edital e, por via reflexa, do item 10.4.3.2.2 (acervo profissional), registrando-se, ainda, que os acervos em que constavam como Profissional o Sr. Henrique Deliberali foram considerados apenas como acervo operacional, uma vez não demonstrado qualquer vínculo atual com a licitante. Fica designada para o dia 30 de Maio de 2022 às 14h30, na sala de reuniões indicada pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 - PROPOSTA das empresas HABILITADAS, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados.

Cabreúva, **19 de maio de 2022.**

**Watley Weverton Luan de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações